

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
CNPJ N° 70.157.896/0001-00  
NIRE 2430000369-2

ATA DA 86ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 26 de dezembro de 2019, às 15h30, na Sede Social da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), situada na Avenida Prudente de Moraes, 675 – bairro do Tirol – CEP 59.020 -505 nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, conforme edital de convocação emitido em 29 de novembro de 2019.

2. **PRESENÇA:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pela Sr. **Jose Marcelo Ferreira Costa**, Procurador do Estado do Rio Grande do Norte; PETROBRAS GÁS S.A - GASPETRO: representado pelo Sr. **Bruno Sérgio Almada Soares**.

3. **PUBLICAÇÃO:** Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76.

4. **MESA:** Presidente: Sr **José Marcelo Ferreira Costa**  
Secretário: Sr **Bruno Sérgio Almada Soares**

5. **ORDEM DO DIA:**

5.1 Deliberar sobre o aumento do Capital Social, por incorporação da reserva de Incentivos Fiscais da SUDENE, e a consequente Modificação do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social da POTIGÁS

6. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação. O representante do acionista GASPETRO registrou que a competência para a aprovação da matéria é do Conselho de Administração da POTIGÁS, tendo em vista o disposto nos artigos 166, inciso II c/c inciso IV e artigo 168 da Lei 6.404/76 c/c com o artigo 4º, parágrafo 1º e artigo 13, inciso VIII do Estatuto Social da Companhia. Assim, recomendou que nas próximas oportunidades tal assunto seja deliberado na esfera competente e que a POTIGÁS officie à SUDENE para a obtenção de esclarecimentos e de um posicionamento sobre a forma necessária de aprovação interna do tema. Após o registro, por unanimidade de votos dos acionistas, foram tomadas as seguintes decisões:

**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**

**CNPJ Nº 70.157.896/0001-00**

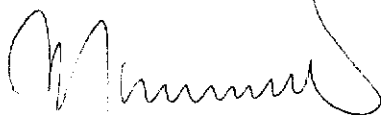
**NIRE 2430000369-2**

**ATA DA 86ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

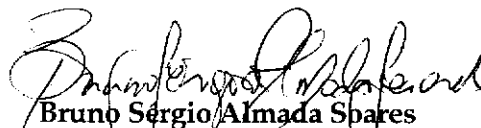
6.1 (i) Aprovar o aumento do capital social da POTIGÁS, sem a emissão de novas ações, por incorporação da reserva de incentivos fiscais da SUDENE/Imposto de Renda, no valor R\$ 4.529.223,17 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e novo mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos), referente ao exercício de 2018 e ao saldo extemporâneo complementar referente ao exercício de 2014, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital total da Companhia, sem alteração da quantidade de ações existentes, conforme parecer favorável, apresentado pelo Conselho Fiscal da POTIGÁS, em 28/11/2019; (ii) Autorizar a modificação do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social da POTIGÁS, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º - "O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 51.528.298,66 (cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos ), representado por 4.245.000 (quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil) ações nominativas, sendo 1.415.000 (um milhão, quatrocentos e quinze mil) ações nominativas ordinárias e 2.830.000 (dois milhões oitocentos e trinta mil) ações nominativas preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra, assim distribuídas: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 721.650 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas; e a PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO, 693.350 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 2.830.000 (dois milhões oitocentos e trinta mil) ações preferenciais nominativas".

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2019.



**José Marcelo Ferreira Costa**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Presidente da Assembleia**



**Bruno Sérgio Almada Spares**  
**PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO**  
**Secretário da Assembleia**